



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6533/2025 de 04/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 175.944,35 (cento e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais

1200 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
------------------------	-------------------------	-----------

07.003 MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS

07.003.15.451.0007.1.015 Galerias Pluviais, Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape ,

1091 - 4.4.90.51.00.00	644 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.944,35
------------------------	-------------------------	------------

Total.....: 175.944,35

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3504 Outros Royalties e comp financeiras ev Pat.não Prev.	504	65.000,00
---	-----	-----------

43644 OPERAÇÃO DE CREDITO -OBRAS DE INFRAESTRUTURAS BAN	644	110.944,35
---	-----	------------

Total: 175.944,35

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO EDUARDO PASQUINI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



João Eduardo Pasquini
Prefeito